



Palácio Legislativo Águia Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N° 79, de 19/06/2018
Autoria do Projeto: Vereadora Luciana Moraes dos Santos

Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. As atividades inerentes à Semana ora instituída serão realizadas no período próximo ao dia 21 de setembro de cada ano, data em que é celebrado o Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes.

Art. 2º As atividades da Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência, cujo objetivo é conscientizar sobre os direitos dos deficientes, buscando a cidadania, inclusão e participação plena na sociedade, serão desenvolvidas pela Câmara Municipal por meio de palestras, debates, informativos, outdoors e outras ações análogas que valorizem a participação popular.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias e/ou receber apoio de órgãos públicos, autoridades, pessoas físicas, iniciativa privada, entidades religiosas, instituições de ensino superior, entre outros, com o intuito de viabilizar as atividades da Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e PUBLICADO por Edital afixado em local público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete

Decreto Legislativo nº 79, de 19/06/2018 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br